

Camora

- CABINETE DO PREFEITO -

LEI n° 484, de 9 de junho de 1970
LEI n° 484, de 9 de junho de 1970

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a contratar a confecção de uma Estátua Corpo Inteiro em bronze do falecido ex-Prefeito SEVERINO DE ZENHA CABRAL, e dá outras providências.

GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sancio

o a seguinte

L E I

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar a confecção de uma Estátua Corpo Inteiro, em bronze, do falecido ex-Prefeito SEVERINO DE ZENHA CABRAL.

Art. 2º - Fica igualmente, o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial até o montante de Nove mil cruzeiros (R\$ 9.000,00) para o atendimento das despesas decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º - Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão a conta de arrecadação normal do orçamento vigente.

Art. 4º - E, vogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 9 de junho de 1970

[Handwritten Signature]
Gen. ~~...~~

Interventor Federal

ARQUIVE-SE
Em 9 de 6 de 1970
Dty. Secretaria